

1º TERMO ADITIVO DA ARP Nº 017/SMSU/2021

PROCESSO SEI Nº 6029.2021/0011692-6

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças de uniformes para o efetivo especializado da SAE – Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas da Guarda Civil Metropolitana

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, CNPJ nº **05.245.375/0001-35**, adiante designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste instrumento representada pelo senhor **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, **Secretário Adjunto** e a empresa **MILITAR DEFENSEINDUSTRIA E COMERICO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 33.916.854/0001-71**, neste ato representada pela senhora **VICTORIA VILLANI ACUNA MUNOZ**, Representante Legal, CPF: 512.386.218-80, RG: 50.485.239-5 SSP/SP, adiante simplesmente designada **DETENTORA**, em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02 e Decretos nº 44.279/03, 46.662/05 e 47.014/06, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, nos termos do ato homologatório do processo SEI nº **6029.2021/0011692-6**, o qual se rege pelas condições e cláusulas a seguir estabelecidas, com fundamento no artigo 65 da Lei 8.666/93, para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem:

Adequar a **clausula 2** da Ata de Registro de Preços **017/SMSU/2021**, para constar o quantitativo de 126 unidades de jaqueta em cordura com proteções para uso de motociclistas, modelo unissex, conforme despacho homologatório, publicado em DOC do dia 27/11/2021, pagina 70, sendo homologado **95 itens para a cota ampla e 31 itens para a cota reservada**, ambos para a empresa MILITAR DEFENSE INDUSTRIA E COMERICO DE EQUIPAMENTOS EIRELI e não como constou.

Adequar o valor global da presente ARP para constar o valor de **R\$ 113.148,00** e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E por estarem assim justas e concordantes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de agosto de 2022.

GERENCIADOR

ALCIDES
FAGOTTI
JUNIOR:30819
647845

Assinado de forma digital por
ALCIDES FAGOTTI
JUNIOR:30819647845
DN: cn=BR, o=KP-Brasil, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=IDM BRANCO,
ou=4639900000139, ou=presencial,
cn=ALCIDES FAGOTTI
JUNIOR:30819647845
Dados: 2022.08.16 11:00:01 -03'00'

ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU

DETENTOR

VICTORIA VILLANI ACUNA MUNOZ

Representante Legal

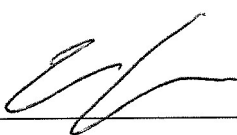
CPF: 512.386.218-80

RG: 50.485.239-5 SSP/SP

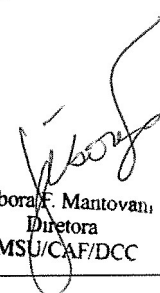
VICTORIA VILLANI
ACUNA
MUNOZ:51238621880

Assinado de forma digital por
VICTORIA VILLANI ACUNA
MUNOZ:51238621880
Dados: 2022.08.16 10:37:12 -03'00'

TESTEMUNHAS:



CÁSSIO JOSE POGGIO
RF 771 514-5
SMSU/DTCC


Débora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC